

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0\*\*32 3725-1000

Site: [www.antonioprado.mg.gov.br](http://www.antonioprado.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br)

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 20 DE JULHO DE 2016.**  
(Publicação em 20 de julho de 2016)

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Ex-Vereador do Município de Antônio Prado de Minas ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO**, os indiscutíveis e relevantes serviços prestados pelo mesmo na condição de Vereador e Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO**, o sentimento de pesar do povo de nossa cidade pela perda irreparável;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA**

1º - Fica decreto luto oficial de 03 (três) dias em virtude do falecimento do Ex-Vereador **EDÉSIO CABRAL PEREIRA** no dia 16 de julho de 2016;

2º - Deverá ser enviada à família cópia do presente decreto, com as condolências do povo de Antônio Prado de Minas;

3º - Durante o prazo do presente decreto, deverá ser hasteado pavilhão municipal a meio mastro, em frente à sede do paço municipal;

4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 20 de julho de 2016.

**ABELAR MANOEL COSTA**

**Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas**